

|                                                                                   |                                                                                                                                                         |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <h1 style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA DE<br/>INEXIGIBILIDADE</h1> <p style="text-align: center;">Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura.</p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Ivo Schergl Jr., Secretário de Turismo e Cultura, Matrícula 491682, em obediência ao que dispõe o art. 74, inciso II, b da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, informa que:

Para contratação da DJ Aninha Espens, para o evento Feira do Peixe nos dias 26/03/2024, 27/03/2024 e 28/03/2024 das 18h às 20h, 120 min por dia com valor de cachê de R\$2.000,00 reais por dia somando um total de R\$6.000,00 nas três apresentações. justifica-se a escolha da DJ, representado pela empresa: **ANA CLAUDIA ESPENS RIBEIRO**, portador do CNPJ nº **48.488.115/0001-01**, por:

As coisas aconteceram rápido na carreira musical da DJ e apresentadora Ana Cláudia Espens Ribeiro, 31 anos. Natural de Guaíba, ela começou a tocar a convite de um amigo, em abril de 2022, e hoje já roda o estado com seu show, repleto de energia boa e contagiante.

Trabalhei mais de 10 anos como estoquista de uma loja, sempre fui muito alegre, mas não estava feliz lá, comecei tocar no aniversário de Wagner, meu amigo. Aprendi a usar o programa em três dias - relembra.

Durante a festa, o Dj que tocava ficou surpreso quando notou que outra DJ, no caso Ana, se preparava para assumir o palco.

As portas se abriram no mundo da música após Aninha realizar uma apresentação, de graça, no evento Abraça o Mercado, no Mercado Público de Guaíba. Foi a primeira apresentação da artista com seus próprios equipamentos e remixes.

O investimento foi recompensado em janeiro, quando Aninha realizou sua primeira grande apresentação. Ela abriu o Show do Sorriso Maroto, em Imbé, com público de aproximadamente, 10 mil pessoas.

Desse dia em diante as portas foram se abrindo mais ainda, mais oportunidades onde consegui me profissionalizar cada vez mais, como Dj em eventos diversos, apresentadora de eventos, etc.

O Município de Guaíba, não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de apresentações artísticas, Show de artista e/ou grupo, Banda, Jurado de festivais, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, apresentação de qualidade e ainda, garantindo os serviços necessários, para atender aos interesses desta Prefeitura Municipal.

- O preço praticado pelo Artista, jurado(a), apresentador(a), banda e/ou grupo é menor ou igual do que os mostrados em nota devido ao fato de que o artista faz a precificação por hora, tipo de show e local. Nas notas fiscais apresentadas pela mesma, comprovam que não há irregularidade nem



superfaturamento no valor cobrado pela futura prestação de serviço. A nota fiscal abaixo comprova a veracidade desse documento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido da contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2024 15:05 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65f1ead9f2d77>.  
POR IVO SCHERGL JUNIOR EM 13/03/2024 15:05



|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DJ ANINHA</b><br>ANA CLAUDIA ESPENS RIBEIRO 02644208025<br><b>CNPJ:</b> 48.488.115/0001-01<br>RUA JORGE (PATINETE) DE MATOS SAVEDRA (ANTIGA K-1), 12<br>CEP: 92708-815 - Bairro: SANTA RITA<br>Município: GUAIBA - RS<br>Email: ANAESPENS3@GMAIL.COM<br><b>Insc. Municipal:</b> 33140 | Número da NFS-e<br><b>5</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Situação<br><b>Emitido</b>  |                                                                                     |

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município

|                                                                                                                                                                                       |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e</b>                                                                                                                                |                                          |
|  <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b><br><b>MUNICÍPIO DE GUAIBA</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda | Autenticidade<br><b>0186850013031995</b> |
|                                                                                                                                                                                       | Data Emissão<br><b>23/05/2023</b>        |

|                                 |                            |                                |
|---------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>       |                            |                                |
| Nome<br>Gustavo Peixoto Marques | CPF/CNPJ<br>032.758.610-93 |                                |
| Endereço<br>Estr. Itapuã        | Número<br>700              | Complemento                    |
| Bairro<br>Itapuã                | CEP<br>94750-000           | Cidade - Estado<br>VIAMAO - RS |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                                                                        |        |                             |            |                     |          |                  |            |                                |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------|------------|---------------------|----------|------------------|------------|--------------------------------|----------------------------------|
| Serviço                                                                                                 | Quant. | Unid.                       | Vlr. Unid. | Local Prest.        | Alíquota | Sit. Trib.       | Vlr. Trib. | Dedução                        | Vlr. ISSRF                       |
| <b>1214</b>                                                                                             | 1,00   | SER                         | 2.800,0000 | 8963                | 2.0000 % | TI               | 2.800,00   | 0,00                           | 0,00                             |
| <b>Descrição do Serviço:</b><br>Apresentação de DJ na cidade de Viamão dia 11/03/2023 conforme contrato |        |                             |            |                     |          |                  |            |                                |                                  |
| Base de Cálculo<br>2.800,00                                                                             |        | Valor ISSQN<br><b>SIMEI</b> |            | Valor ISSRF<br>0,00 |          | Desconto<br>0,00 |            | <b>Valor Total</b><br>2.800,00 | <b>Valor Líquido</b><br>2.800,00 |
| IR<br>0,00                                                                                              |        | INSS<br>0,00                |            | CSLL<br>0,00        |          | COFINS<br>0,00   |            | PIS<br>0,00                    |                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03<br>1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Legenda do local da prestação do serviço<br>8963 - VIAMAO - RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Outras Informações<br>TI - Tributada Integralmente.<br><br>Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI.<br>Não gera direito a crédito fiscal de IPI<br><br>(1214) Serviço Tributado no município do prestador.<br><br>Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 94/2023 de 01/03/2023.<br><br>A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2023.<br><br>A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: <a href="http://www.nfs-e.net">www.nfs-e.net</a> .<br><br>Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 376,60 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 126,56 (4.5200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.<br><br>Usuário responsável pela emissão: 48.488.115/0001-01 - ANA CLAUDIA ESPENS RIBEIRO 02644208025 |

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2024 15:05 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65f1ead9f2d77>.  
POR IVO SCHERGL JUNIOR EM 13/03/2024 15:05



|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DJ ANINHA</b><br>ANA CLAUDIA ESPENS RIBEIRO 02644208025<br><b>CNPJ:</b> 48.488.115/0001-01<br>RUA JORGE (PATINETE) DE MATOS SAVEDRA (ANTIGA K-1), 12<br>CEP: 92708-815 - Bairro: SANTA RITA<br>Município: GUAIBA - RS<br>Email: ANAESPENS3@GMAIL.COM<br><b>Insc. Municipal:</b> 33140 | Número da NFS-e<br><b>4</b> |  |
| Situação<br><b>Emitido</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                                     |

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município

|                                                                                                                                                                                       |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e</b>                                                                                                                                |                                          |
|  <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b><br><b>MUNICÍPIO DE GUAIBA</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda | Autenticidade<br><b>0186850013031517</b> |
|                                                                                                                                                                                       | Data Emissão<br><b>23/05/2023</b>        |

|                                     |                                   |                                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>           |                                   |                                         |
| Nome<br><b>BIANCA ALVES CAETANO</b> | CPF/CNPJ<br><b>858.365.080-20</b> |                                         |
| Endereço<br><b>Rua JORGE AMADO</b>  | Número<br><b>781</b>              | Complemento                             |
| Bairro<br><b>SAO VICENTE</b>        | CEP<br><b>94155-030</b>           | Cidade - Estado<br><b>GRAVATAI - RS</b> |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                                                                               |        |                             |            |                     |          |                  |            |                                       |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------|------------|---------------------|----------|------------------|------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|
| Serviço                                                                                                        | Quant. | Unid.                       | Vlr. Unid. | Local Prest.        | Alíquota | Sit. Trib.       | Vlr. Trib. | Dedução                               | Vlr. ISSRF                              |
| <b>1214</b>                                                                                                    | 1,00   | SER                         | 3.100,0000 | 8683                | 2.0000 % | TI               | 3.100,00   | 0,00                                  | 0,00                                    |
| <b>Descrição do Serviço:</b><br>Apresentação de DJ na cidade de Gravataí no dia 04/03/2023, conforme contrato. |        |                             |            |                     |          |                  |            |                                       |                                         |
| Base de Cálculo<br>3.100,00                                                                                    |        | Valor ISSQN<br><b>SIMEI</b> |            | Valor ISSRF<br>0,00 |          | Desconto<br>0,00 |            | <b>Valor Total</b><br><b>3.100,00</b> | <b>Valor Líquido</b><br><b>3.100,00</b> |
| IR<br>0,00                                                                                                     |        | INSS<br>0,00                |            | CSLL<br>0,00        |          | COFINS<br>0,00   |            | PIS<br>0,00                           |                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03<br>1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Legenda do local da prestação do serviço<br>8683 - GRAVATAI - RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Outras Informações<br>TI - Tributada Integralmente.<br><br>Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI.<br>Não gera direito a crédito fiscal de IPI<br><br>(1214) Serviço Tributado no município do prestador.<br><br>Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 94/2023 de 01/03/2023.<br><br>A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2023.<br><br>A veracidade das informações declaradas nas NFs-e podem ser consultadas no site: <a href="http://www.nfs-e.net">www.nfs-e.net</a> .<br><br>Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 416,95 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 140,12 (4.5200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.<br><br>Usuário responsável pela emissão: 48.488.115/0001-01 - ANA CLAUDIA ESPENS RIBEIRO 02644208025 |

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2024 15:05 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f1ead9f2d77>.  
POR IVO SCHERGL JUNIOR EM 13/03/2024 15:05



|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DJ ANINHA</b><br>ANA CLAUDIA ESPENS RIBEIRO 02644208025<br><b>CNPJ:</b> 48.488.115/0001-01<br>RUA JORGE (PATINETE) DE MATOS SAVEDRA (ANTIGA K-1), 12<br>CEP: 92708-815 - Bairro: SANTA RITA<br>Município: GUAIBA - RS<br>Email: ANAESPENS3@GMAIL.COM<br><b>Insc. Municipal:</b> 33140 | Número da NFS-e<br><b>6</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Situação<br><b>Emitido</b>  |                                                                                     |

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município

|                                                                                                                                                                                       |                                          |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e</b>                                                                                                                                |                                          |                                 |
|  <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b><br><b>MUNICÍPIO DE GUAIBA</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda | Autenticidade<br><b>0186850013032733</b> |                                 |
|                                                                                                                                                                                       | Data Emissão<br><b>23/05/2023</b>        | Hora Emissão<br><b>16:30:36</b> |

|                                     |                  |                                |
|-------------------------------------|------------------|--------------------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>           |                  |                                |
| Nome<br>HUEBERSON GONCALVES VITORIA |                  |                                |
| CPF/CNPJ<br>012.183.680-04          |                  | RG<br>3088683028               |
| Endereço<br>RUA CARLOS NOBRE        | Número<br>582    | Complemento                    |
| Bairro<br>SANTA RITA                | CEP<br>92708-215 | Cidade - Estado<br>GUAIBA - RS |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                                         |        |                      |            |                     |          |                  |            |                         |            |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|------------|---------------------|----------|------------------|------------|-------------------------|------------|
| Serviço                                                                  | Quant. | Unid.                | Vlr. Unid. | Local Prest.        | Alíquota | Sit. Trib.       | Vlr. Trib. | Dedução                 | Vlr. ISSRF |
| 1214                                                                     | 1,00   | SER                  | 3.500,0000 | 8685                | 2.0000 % | TI               | 3.500,00   | 0,00                    | 0,00       |
| Descrição do Serviço:                                                    |        |                      |            |                     |          |                  |            |                         |            |
| Apresentação de DJ na cidade de Guaíba dia 17/03/2023 conforme contrato. |        |                      |            |                     |          |                  |            |                         |            |
| Base de Cálculo<br>3.500,00                                              |        | Valor ISSQN<br>SIMEI |            | Valor ISSRF<br>0,00 |          | Desconto<br>0,00 |            | Valor Total<br>3.500,00 |            |
| IR<br>0,00                                                               |        | INSS<br>0,00         |            | CSLL<br>0,00        |          | COFINS<br>0,00   |            | PIS<br>0,00             |            |
|                                                                          |        |                      |            |                     |          |                  |            |                         |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03<br>1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Legenda do local da prestação do serviço<br>8685 - GUAIBA - RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Outras Informações<br>TI - Tributada Integralmente.<br>Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI.<br>Não gera direito a crédito fiscal de IPI<br>(1214) Serviço Tributado no município do prestador.<br>Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 94/2023 de 01/03/2023.<br>A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2023.<br>A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: <a href="http://www.nfs-e.net">www.nfs-e.net</a> .<br>Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 470,75 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 158,20 (4.5200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.<br>Usuário responsável pela emissão: 48.488.115/0001-01 - ANA CLAUDIA ESPENS RIBEIRO 02644208025 |

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2024 15:05 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65f1ead9f2d77>.  
POR IVO SCHERGL JUNIOR EM 13/03/2024 15:05



**Ivo Scheragl Jr.**

**Secretário de Turismo e Cultura**



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2024 15:05 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65f1ead9f2d77>.  
POR IVO SCHERAGL JUNIOR EM 13/03/2024 15:05